



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 138/2023

(*autoria: EVERSON CLEI TIBURCIO*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVERSON CLEI TIBURCIO** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que seja feita uma reforma geral na capela mortuária, com a readequação das portas (alargamento)

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada reflete um grande desejo e necessidade população, considerando que o prédio que serve de sede para capela mortuária necessita de reforma, inclusive que seja feito uma readequação nas portas, aumento sua largura, para facilitar a acessibilidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 24/10/2023.

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador(a)